**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 221 de 16 de janeiro de 2023

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBSON SCHWARTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Robson Schwartz, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a iniciar em 16 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023. Retorno em 06 de fevereiro de 2023. O restante dos 05 (cinco) dias no decorrer.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 16 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único: O ano passado já havia gozado 05 dias de férias.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 16 de janeiro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal